

PROTOCOLO: 201600044003961

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

PARECER E VOTO CEE/CEP/CES N. 07/2017

I – RELATÓRIO

A Diretora da Faculdade de Anicuns, Prof^a. Ana Mônica Beltrão solicita deste Conselho a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

A Instituição foi criada pela Lei Municipal N. 929 de 22 de janeiro de 1985, com sede e foro na Comarca de Anicuns/GO, mantida pelo Poder Público Municipal. É uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente.

Após a avaliação dos documentos acostados a estes autos a Conselheira Relatora pronunciou-se favorável à indicação da Comissão Verificadora, em 07 de fevereiro de 2017. A comissão de especialistas foi designada pela Portaria N. 055/2017 que ficou constituída pelos especialistas: Prof^a. Daiana Paula Pimenta e Alzair Eduardo Pontes, para verificar as condições de oferta do curso. A visita foi feita, no dia 25/4/2017.

II – ANÁLISE

A Comissão apresentou o relatório de avaliação e se pronunciou sobre a conveniência da autorização do curso, conforme especificado as fls. 174.

a) Das instalações Físicas

Segundo relatório técnico da comissão de especialistas as instalações físicas da instituição estão adequadas para a oferta do curso, embora necessite de barras de apoio nos banheiro de deficientes físicos. Também estão de acordo

PROTOCOLO: 201600044003961

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

os recursos tecnológicos e humanos, material didático, infraestrutura de biblioteca e o acervo bibliográfico.

Conforme fls. (181/204) a instituição apresentou a relação do acervo bibliográfico comum a todos os cursos, por ela ministrados, mas não especificou quais serão os dos cursos superiores de Tecnologia.

A edificação atende a Lei Federal nº 10.098/2000 e a Portaria do MEC nº 1.679/1999, que dá prioridade às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.

Há um centro de convenções para a realização de atividades complementares, eventos e extensão, com capacidade para 500 pessoas.

O laboratório de informática possui 30 computadores no atendimento ao discente, que funciona nos períodos matutino, vespertino e noturno.

A biblioteca dispõe de um espaço físico adequado com 10 computadores, sala de estudos individuais e acervo bibliográfico. Mas a comissão de especialistas informa que não há mínimo de três livros da bibliografia básica. Para o serviço de empréstimo do acervo físico, os alunos fazem um cadastro no sistema e tem 7 dias para devolver o exemplar ou renovar o pedido, já para o professor esse prazo se eleva para 15 dias.

a) Do curso

O curso visa formar gestores financeiros para atender as demandas da área de formação. Segundo a Comissão de Especialistas o PPC contempla vários aspectos do contexto regional, apresentando a importância da instituição para o desenvolvimento local e social da região.

Tem como objetivo preparar o Tecnólogo em Gestão Financeira para atuar em organizações públicas e privadas, que sejam capazes de compreender os

PROTOCOLO: 201600044003961

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

processos e práticas financeiras nas organizações, usando recursos e/ou ferramentas tecnológicas aplicáveis na área.

O curso em destaque tem como foco central o desenvolvimento de competências relacionadas à área, por meio de ferramentas e técnicas de gestão e atenção a princípios de qualidade no atendimento ao cliente, com perspectiva de lideranças e motivação de equipes.

O perfil do egresso do curso é de um profissional capaz de atuar nas organizações financeiras assumindo diferentes funções de mercado de trabalho.

A matriz curricular prevê carga horária total de 1.700 horas, divididas em quatro períodos com integralização de no mínimo 4 semestres e no máximo 6 semestres, organizado da seguinte forma:

- Disciplinas Obrigatórias – 1.260 hs;
- Disciplinas Complementares – 120h
- Trabalho de Conclusão de Curso/TCC – 120hs;
- Atividades Complementares – 120hs;
- Estágio Supervisionado – 80hs.

Há informações nos autos de que a Matriz contempla os seguintes aspectos: componentes curriculares, flexibilidade interdisciplinaridade e compatibilidade de carga horária e articulação da teoria com a prática. Foi elaborada de forma interdisciplinar prevendo a integração dos conteúdos ministrados. Permite a integração entre teoria e prática de modo que o acadêmico reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e práticos.

Mesmo assim, a Comissão de especialista sugeriu ajustes na matriz curricular no que diz respeito ao atendimento da hora aula de 80 minutos e o acréscimo das diretrizes curriculares sobre as relações étnicos raciais para o

PROCOLO: 201600044003961

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

ensino de história e cultura afro brasileira, africana e indígena e também educação em direitos humanos.

O Projeto prevê atividades de pesquisas cujo objetivo é ampliar o acervo de conhecimentos ministrados no curso pleiteado. O estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente em formar pessoal; manter intercâmbios com instituições científicas; implantar núcleos temáticos de estudos, conforme estabelecido no Plano de Curso.

Há previsão de atividade de extensão, consideradas complementares e tem por objetivo difundir os conhecimentos produzidos no curso, conforme previsto na LDB.

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC é componente curricular obrigatório e será apresentado em forma de artigo científico ou monografia, cuja pesquisa dar-se-á a respeito de assuntos ou temáticas relativas à área.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira será coordenado pelo professor Mestre, Sílvio de Jesus Batista, atualmente, professor do quadro permanente da Faculdade de Anicuns e da Universidade Estadual de Goiás/UEG.

Segundo informações contidas nestes autos, dos 15 professores, 9 são especialistas, 5 Mestres e 1 doutor. Ou seja, 60% de especialistas, 33,33% de mestres e 6,6% de doutores. Vide fls.109/115.

Segundo os especialistas informa em seu relatório que não identificaram política de aperfeiçoamento, qualificação e atualização para o corpo docente ou técnico. Mas os profissionais que estão se qualificando podem ganhar bolsas de até 40%. No entanto, não há critérios definidos e programa de capacitação.

Perceberam também, que grande parte dos professores atuam em outras instituições de ensino superior.

PROCOLO: 201600044003961

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

III- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS E MANIFESTAÇÃO DA IES

1. Adequar à carga horária do curso em hora relógio;
2. Adequar às ementas das disciplinas de Finanças Corporativas, Administração Financeira, Análise Financeira e Projeto de Investimento aos seus reais conteúdos;
3. Adequar os objetivos do curso de modo a ficar em sintonia com a organização curricular.
4. Especificar o acervo bibliográfico referente ao curso superior em tecnologia em Gestão Financeira.

A instituição se manifestou por meio de Ofício 154/2017/DIR acerca do relatório da Comissão de especialistas e avalia que o documento expressa as reais condições de oferta, referentes aos aspectos físicos e pedagógicos para a autorização do curso, mas não apresentou novo PPC com as sugestões da comissão.

IV- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e, particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, somos por:

1. **Autorizar** o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira a ser ofertado pela Faculdade de Anicuns.
 - ✓ Nome do Curso: Gestão Financeira;
 - ✓ Habilitação: Tecnólogo
 - ✓ Regime: Semestral
 - ✓ Carga Horária: 1.700 hs.

PROTOCOLO: 201600044003961

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

2. **Determinar** que a instituição atenda as sugestões estabelecidas no relatório da Comissão de especialistas.
3. **Encaminhar** cópia deste voto às seguintes autoridades:
 - a) Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
 - b) Diretora da Faculdade de Anicuns.
 - c) Coordenador do Curso.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.



Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>07/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>07/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>